

Governo de Cabo Verde



**Convite para apresentação de propostas no âmbito de um
Concurso Restrito para
Fornecimento de Alimentos Concentrados para Animais**

2022

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

Convite para Apresentação de Proposta

Concurso Restrito

.....

À

UPRANIMAL

SUINAVE

NUTRIVET

GALIOVOS, LDA. - AVICULTURA & SUINICULTURA

Praia, 21 de fevereiro de 2022

Assunto: Convite para a apresentação de Proposta no âmbito do Procedimento de Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022 – Fornecimento de Alimentos Concentrados para Animais

Exmos. Senhores,

A Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, representada pela Unidade de Gestão de Aquisição do Ministério da Agricultura e Ambiente, vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Concurso Restrito acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

1. O presente procedimento tem por objecto a contratação de uma Empresa para fornecimento de Alimentos Concentrados para Animais conforme o quadro que se segue:

Alimento concentrado para animais	Peso embalagem (KG)	Quantidade (Kg)
Vacas leiteiras alta produção	40	15 200
Vacas leiteiras manutenção	40	15 200
Caprinos manutenção	40	8 000
Coelhos reprodutores	30	5 400

2. A Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, Entidade Adjudicante no presente procedimento, tem sede em Achada de São Filipe, telefone (238) -2604180 e fax (238) -2647540.
3. A decisão de contratar e a decisão de aprovação da despesa foram adotadas pela Sra. Diretora Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária ao abrigo de poderes próprios.
4. A Entidade responsável pela condução do presente procedimento é a Unidade de Gestão de Aquisição (UGA), sito no Largo Guedes de Menezes – Ponta – Belém - Plateau, CP 115; telefone (238) 2615716.
5. As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até **ao dia 16:00** do dia **03 de março de 2022** diretamente na UGA, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verificarem.
6. Se os elementos referidos no ponto anterior forem remetidos por correio, o Concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem,

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

não se considerando tempestivamente apresentada a Proposta ou os documentos que a acompanham que dêem entrada depois da data e hora limites referidos no ponto anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

7. O presente procedimento de Concurso Restrito foi adotado nos termos do disposto no artigo 30.º do Código da Contratação Pública.
8. Os concorrentes devem ser titulares das seguintes autorizações profissionais:
 - (a) Título de registo, certificado de autorização para produção e comercialização dos bens objeto do concurso, emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito.
9. Para efeito de admissão os concorrentes devem preencher os seguintes requisitos:
 - (a) Capacidade Técnica:
 - ✓ Comprovativo de registo da empresa confirmando a atividade de produção de alimentos concentrados;
 - ✓ Demonstração documental da capacidade de equipamentos/instalações próprias de produção de alimentos concentrados em Cabo Verde;
 - ✓ Demonstração documental de capacidade humana técnica especializada (a empresa deve comprovar que conta com serviços prestados por pelo menos um profissional licenciado em Zootecnia/Engenharia de Produção Animal, ou então licenciado em áreas afins mas com especialização em nutrição animal)
 - ✓ Lista dos principais bens ou serviços relacionados, fornecidos nos últimos três anos, respetivos montantes, datas e destinatários, acompanhada de certificado de declaração dos destinatários dos bens ou serviços, ou por simples declaração do candidato ou concorrente, no caso de os destinatários serem particulares.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

(b) Capacidade Financeira:

- ✓ Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- ✓ Indicando, em relação aos três últimos anos, do volume global dos negócios do concorrente e, eventualmente, o volume de negócios referente às atividades objeto do contrato a celebrar, relativamente aos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde o início da respetiva atividade se inferior a três anos.
- ✓ Deve ter capacidade para executar pelos seus próprios meios, pelo menos, 70% das atividades objeto do contrato, entendendo-se que deve dispor dos recursos financeiros necessários para executar essa percentagem do controlo;

O preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e/ou de capacidade financeira será comprovado pela avaliação dos documentos referidos na alínea (a) e (b).

10. Não podem ser apresentadas propostas variantes.

11. As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até às **16:00 do dia 03 de março**.

12. As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- (a) Declaração do Concorrente de aceitação do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**;
- (b) Declaração de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**;
- (c) Declaração subscrita pelo candidato da qual conste, no caso das pessoas singulares, o nome, número de contribuinte, estado civil e domicílio, e, no caso

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

das pessoas coletivas, a denominação, a sede social, as filiais relevantes para a execução do contrato, se aplicável, bem como os nomes dos titulares dos órgãos de gerência, administração ou direção, e a identificação de outras pessoas com poderes para vincular o concorrente no âmbito do procedimento;

(d) Certidão de Registo Comercial da empresa;

13. Devem instruir a proposta os seguintes documentos:

- a) Documento com a indicação do Preço em escudos cabo-verdianos para cada tipo de alimentos concentrados para animais, que deverá ser indicado por algarismos e por extenso, sem imposto;
- b) Catálogos com especificações técnicas de cada alimento apresentado pelos concorrentes; as especificações técnicas devem conter as seguintes informações: composição bromatológica de cada alimento a fornecer, fabricante, data de fabrico, o prazo de validade e condições de armazenagem exigidos para cada alimento (temperatura e humidade).
- c) Comprovativo da prestação de caução para garantia da manutenção das propostas, através de uma das modalidades previstas no ponto 20 do presente procedimento, no montante de **40.000,00 (quarenta mil escudos)**;
- d) Documentos previstos no ponto 9 do presente convite destinados à admissão dos concorrentes.

(c) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.

14. Os documentos que constituem a Proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, salvo se, pela sua própria natureza ou origem, os mesmos estiverem redigidos em língua estrangeira, devendo o interessado, nesse caso, fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

prevalência da tradução sobre o original, devendo a tradução prevalecer sobre o original em língua estrangeira, para todos os efeitos.

15. As Propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:

- (a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas alíneas do ponto 12, do presente convite, devem ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Documentos**”;
- (b) Os documentos indicados no ponto 13, do presente convite, devem ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “**Proposta**”, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
- (c) Os sobrescritos referidos nas alíneas anteriores deverão ser encerrados num sobrescrito que se denominará “Invólucro Exterior”, indicando-se no seu rosto o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento, o nome da entidade adjudicante.

16. Para garantia da celebração do Contrato, bem como do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com essa celebração, o adjudicatário deverá, quando notificado para o efeito e se aplicável, apresentar caução nos seguintes termos:

- (a) A caução deverá ser no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante, caso aplicável;
- (b) Quando o preço total resultante da Proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar será de 10% do preço contratual;
- (c) O adjudicatário deve apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação da adjudicação, documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

- (d) A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos Anexos III e IV do presente convite;
- (e) O depósito em dinheiro ou títulos é efectuado numa instituição de crédito, à ordem da Entidade Adjudicante, devendo ser especificado o fim a que se destina;
- (f) Não é aceite cheque visado para a prestação de caução de boa execução;
- (g) Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante, mediante simples alegação de incumprimento das obrigações a que a garantia respeita;
- (h) Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assumira, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante, mediante simples alegação de incumprimento das obrigações a que o seguro respeita em virtude do incumprimento das obrigações a que o seguro respeita.

A caução será liberada nos termos previstos no artigo 109.º do Código da Contratação Pública.

- 17. Com a adjudicação, o adjudicatário deverá pagar 0,5 % do preço contratual correspondente a emolumentos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP).
- 18. A avaliação e classificação das propostas obedecerá ao critério do preço mais baixo, atendendo que as mesmas cumpram todos os requisitos técnicos exigidos.
- 19. A proposta apresentada deverá ser mantida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 20. Os Concorrentes deverão prestar caução para garantia da manutenção das propostas, nos seguintes termos:

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

- a) A caução deverá ser no valor de 40.000.00 (quarenta mil escudos);
- b) O concorrente deve apresentar com a respetiva proposta documento comprovativo desta prestação, tal como exigido na alínea c) do ponto 13 do presente convite;
- c) A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme minutas constantes dos Anexos III e IV ao presente Convite;
- d) O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da DGASP, devendo ser especificado o fim a que se destina;
- e) Se o concorrente prestar caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita;
- f) Tratando-se de seguro-caução, o Concorrente deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do concorrente.

21. São excluídas as Propostas cuja análise revele:

- a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, ou pelos documentos do procedimento;
- c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

- e) Que não sejam acompanhadas de documento comprovativo da prestação de caução de manutenção da proposta, quando exigido;
- f) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
- g) Cujo preço total proposto exceda o preço base, caso tenha sido fixado;
- h) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;
- i) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
- j) Que não apresentem algum dos aspetos que são objeto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
- k) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta;
- l) Que sejam propostas variantes, quando a apresentação das mesmas não seja permitida pelos documentos do procedimento, ou que sejam apresentadas como variantes em número superior ao número de propostas variantes admitido pelos documentos do procedimento;
- m) Que sejam apresentadas com variantes quando, apesar de permitido pelos documentos do procedimento, não tenha sido também apresentada proposta base, ou caso se verifique em relação a esta alguma causa de exclusão,

22. Até ao termo do prazo para apresentação das Propostas, os interessados podem solicitar cópias dos documentos do presente Procedimento à UGA, para a morada indicada no ponto 4 do presente convite.

Os serviços da Entidade Adjudicante enviarão as cópias dos documentos do presente Procedimento, em ficheiro informático, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido.

A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a expedição dos documentos do presente Procedimento.

Constitui responsabilidade dos interessados a conferência dos documentos enviados nos termos do presente ponto.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito n.º 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

23. Podem ser solicitados esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento até ao dia **24 de fevereiro de 2022**, nos termos do disposto no artigo 52.º do Código da Contratação Pública.

A Entidade responsável pela condução do procedimento prestará os esclarecimentos solicitados até ao dia **27 de fevereiro de 2022**, sendo estes esclarecimentos comunicados a todos os interessados, sem identificação de quem os solicitou.

24. As propostas serão abertas, em acto público, na sala de reuniões da DGPOG do Ministério da Agricultura e Ambiente, em **04 de março de 2022, pelas 10 horas**.

Anexos:

Anexo I – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

Anexo II – Declaração de inexistência de impedimentos

Anexo III – Garantia Bancária

Anexo IV – Seguro-Caução

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

ANEXO I

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

- 1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a) . . .
 - b) . . .
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.
- 4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto no artigo [77º] do Código da Contratação Pública.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

ANEXO II

Declaração de inexistência de impedimentos

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);
- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito nº. 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;

g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;

2 - O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação, bem como constitui contra-ordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

. . . (local), . . . (data), . . . [assinatura]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação.

(4) Aplicável apenas aos procedimentos para a formação de contrato para a prestação de serviços de consultoria;

(5) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(6) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(7) Apenas aplicável após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no artigo 102º do Código da Contratação Pública.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito n.º 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

ANEXO III

Garantia Bancária

À

[Entidade Adjudicante]

[•]

Nos termos e para os efeitos do Convite do Ajuste Direto n.º [•] – [designação do procedimento], o [denominação do emitente], com sede em [localidade], na [morada], com o capital social de \$ [•], matriculado na Conservatória do Registo Comercial de [localidade], com o número único de matrícula e de pessoa colectiva [•], vem prestar, a pedido da [•] [e por conta do Agrupamento denominado [•]], com sede em [•], concorrente do referido procedimento de Ajuste Direto, garantia bancária no valor de \$ [•] ([•]), correspondendo a [indicar montante], em caução da manutenção da proposta apresentada no âmbito do procedimento *supra* identificado.

Consequentemente, este banco obriga-se a pagar, à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem quaisquer reservas e até àquele limite, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela beneficiária.

A presente garantia é incondicional e irrevogável, devendo este banco pagá-la no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após notificação feita pela beneficiária, sem poder opor qualquer reclamação, de direito ou de facto, ou por qualquer forma questionar da justeza do pedido ou da sua conformidade com o disposto no processo de concurso *supra* identificado e documentos a ele anexos.

A presente garantia é de \$ [•] ([•]) e manter-se-á em vigor até ser cancelada pela beneficiária, mediante comunicação escrita para o efeito remetida a este banco, informando

de que cessaram todas as obrigações do caucionado decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito imediatamente após a extinção daquelas obrigações.

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito n.º 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Concurso Restrito n.º 02_UGA-MAA/2022

Alimentos Concentrados para Animais

ANEXO IV

Seguro-caução

A [●] [companhia de seguros], com sede em [●], presta a favor da [Entidade Adjudicante] e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com [●] [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de [●], destinada a garantir a manutenção da proposta que o [●] [Concorrente], com sede em [●], apresentou no âmbito do Ajuste Direto n.º [●] - [designação do procedimento].

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da [Entidade Adjudicante], sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o Procedimento atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que o [●] [Concorrente] assume com a celebração do Contrato.

A companhia de seguros não pode opor à [Entidade Adjudicante] quaisquer excepções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre estes e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no Programa de Concurso e na legislação aplicável.

[Local], [●] de [●] de 20[●]

[assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto]